



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.266 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 01: DIRETORIA E ASSESSORIAS				
17.122.1702.5.018	4.5.90.65.00	1253	CONST. AUMENTO CAPITAL - ÁGUAS MINERAIS	200.000,00
UNIDADE 02: SERVIÇOS PUBLICOS DE ENGENHARIA				
17.512.1702.5.015	4.4.90.51.00	1276	OBRAS INST. RECUP. PRESERV. BACIAS HIDROG.	50.000,00
TOTAL				250.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da aplicação de parte do superávit financeiro apurado no exercício de 2013, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE ABRIL DE 2014.


ELOISIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


ALAIR ASSIS
Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 11.480, de 03 / 04 /2014.